

DECRETO Nº 1.798 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Acrescenta quilometragem do transporte escolar no Item 03 - Roteiro 03 e inclui o Item 08 – Roteiro 08 ao Decreto nº 1.743/2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e

Considerando a necessidade de adequação dos roteiros para melhor atendimento aos alunos das escolas públicas do município, a partir de Agosto/2016,

Considerando a mudança de endereço de um aluno da Pré-Escola da E.M.E.I. Beija-Flor, localizada no Distrito de Vale Vêneto,

Considerando a necessidade do transporte dos alunos do Ensino Médio Politécnico da E.E.E.F. João XXIII e de alunos que participam da Orquestra Jovem Recanto Maestro, no turno inverso às aulas,

Considerando o Relatório da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que passa a ser parte integrante deste decreto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido 1,72Km, à quilometragem do transporte escolar, totalizando 79,82Km/dia, no Roteiro 03 – Linha Recanto Maestro/Sanga das Pedras/Santa Lúcia/São Valentim, constante do Decreto nº 1.743/2016, referente ao Processo Licitatório nº 0423/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015.

Art. 2.º Fica acrescido à quilometragem do transporte escolar o Item 08 - Roteiro 08 – Linha Ensino Médio Politécnico e Orquestra Jovem Recanto Maestro, num total de 11,89Km ao dia, a fim de atender o retorno dos alunos do Ensino Médio Politécnico, no turno inverso, às segundas e terças-feiras e o transporte dos alunos do Projeto Orquestra Jovem, às segundas, terças, quintas e sábados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16/08/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal da Administração